ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Estudo Técnico Preliminar 121/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00212910/2026-11

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar a necessidade de aquisição de ferramentas a serem utilizadas pelos técnicos da Coordenadoria de Engenharia no desenvolvimento de suas atividades rotineiras, para subsidiar avaliações técnicas e elaborações de laudos técnicos, e também auxiliar no levantamento técnico dos projetos, estudos técnicos preliminares e termos de referência.

2.2. Atualmente o setor conta apenas com uma trena analógica e um alicate amperímetro, que não sumprem a demanda para toda a equipe técnica.

2.3. Considerando-se as demandas desenvolvidas pelos técnicos da Coordenadoria de Engenharia, e as prerrogativas atuais para elaboração dos estudos técnicos preliminares e termos de referência, considerando-se que a equipe entre pessoal alocado nas divisões e na Coordenadoria é de por volta de 20 (vinte) técnicos entre engenheiros civis, engenheiros elétricos, engenheiros ambientais e arquitetos, o número atual de ferramentas disponíveis se vê insuficiente para suprir a necessidade.

2.4. Destaca-se que a presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026.

2.5. Ainda, resssalta-se que o objeto da contratação caracteriza-se como bem comum e não se enquadra como bem de luxo, em observância ao disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023, por se tratar de ferramentas básicas e indispensáveis para o desenvolvimento cotidiano das atividades técnicas da área da construção civil.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Engenharia	Janete Luiza Tome

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Objeto da Contratação

4.1. Aquisição de ferramentas, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro a seguir:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/SIAFÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Alicate Eletrônico; Em Plástico; Tipo Amperímetro Digital Portátil, True Rms, Cat Iii 600v, Cat Iv 600v (iec-61010-1); Visor Lcd 3 3/4 Dígitos (4000 Contagens); Corrente Ac Ate 2000a; Tensão Dc Ate 1000v; Tensão Ac Ate 750v; Resistencia Ate 400 Kohms; Garra Com Abertura de 55mm e Pontas de Prova, Bateria; Manual de Instruções Bolsa P/transporte, Certificado Garantia e Calibração, Garantia Mínima 12 Meses	C - 607101 S- 6396534	Unidade	2	R$965,30	R$ 1.930,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/SIAFÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Trena Eletrônica; de Bolso, Conectividade Via Bluetooth; Com Indicação de Raio Laser Visível, Diodo Laser 515nm <1mw, Categoria Laser 2; Medição de Distância de 0,05 (desde a Extremidade Frontal) Até 50 m Com Erro de Medida de +/- 1,5 Mm; Resolução Em 0,001 Metros, Com Tempo de Medição Min.: 0.5s Max.: 4s; Leitura Sistema Métrico e Imperial (sist. Britânico) Com Mostrador Grande para Facilitar a Leitura; Com Bateria de Ion de Litio Integrada 3,7 v / 1250 Mah Recarregável; Carregador Bivolt; Utilizada para Calcular Comprimento, Área e Volume, Com Estojo de Transporte, Garantia Mínima de 12 Meses;.	C - 361595 S- 6187498	Unidade	07	R$ 654,93	R$ 4.584,51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/SIAFÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Camera Termografica; Utilizado Na Identificacao de Falhas e Componentes C/ Problema de Aquecimento, C/ Sensibilidade Termica (netd); para Detectar Aquecimento, Vazamentos Ou Outros Processos Com Variacao de Temperatura; Faixa Faixa de Temperatura de -40 a +500°c; Imagens Termicas, Radiometricas Com Tecnologia Ir-fusion; Alarmes de Temperaturas; Mira Laser Com Identificacao Da Posicao Real do Laser Diretamente No Display; Com Controle de Ajustes de Imagens (mesmo Depois de	C - 455729 S- 6455352	Unidade	03	R$ 17.999,00	R$ 53.997,00

	Capturada); Lcd 3,5 Polegadas Com Tela Sensivel Ao Toque (touch Screen), Termovisor Com 76.800 Pixels; Faixa de Temperatura de Objetos No Intervalo, Minimo de -20°c a 550°c; No Maximo, 190 x 130 x 300mm; No Minimo 24 (vinte e Quatro Meses) a Ontar Da Data de Recebimento; Resolucao de No Minimo, 340 x 240 Pixels; Tempo Operacional De, No Minimo, 04 Horas;					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/SIAFÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Equipamentos de Medicao/registro Param. Eletricos; Analisador de Qualidade de Energia Eletrica Portatil, Com Aquisicao Simultanea e Continua; Aquisicao de 16 Bits,128 Amostras/ciclo, 8khz, Medicao de Perturbacoes a Partir de 130 Ms; Tensao 0 a 500 Vca (fase-neutro), Resolucao 0,01 v, Precisao 0,2%, Banda 2.460 Hz; Medida de Corrente Em Duas Escalas 0,1 a 3.000a E0,1 a 100a, Resolucao 0,01 A, Precisao 0,2%; Frequencia 45 a 70 Hz, Resolucao 0,01 Hz, Precisao±0,01 Hz, Ligacoes Mono, Bi e Trifasicas; Mede Tensoes, Correntes, Potencias, Desequilibrios, Fator de Potencia e Distorcoes Em 4 Quadrantes; Analisa Harmonicas Ate 41ª Ordem, Flicker Pst/plt, Registra Afundamentos, Elevacoes e Interrupcoes; Normas Atendidas Iec 61000-4-30 (classe S), Iec 61000-4-15, Iec 61000-4-7, Modulo 8 do Prodist; Memoria 2gb, Integracao 200 Ms a 15 Min, Lcd Grafico Com Iluminacao, Usb Host 2.0 e Ethernet; Protecao Ip65, Cat Iii, Poluicao Grau 2, Isolacao2,5 Kv/60 Hz, Operacao -10 °c a 60 °c; Inclui Software de Analise; Sensores Flexiveis 1 Conjunto de 0,01 a 3.000 a E1conjunto de 0,1 a 100 A; Alimentacao Auxiliar Ou Pela Tensao Medida 70 a 500 Vca;	C - 267950 S - 656806-8	Unidade	02	R$ 30.195,00	R$60.390,00
					TOTAL	**R$120.902,11**

4.1.2. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.3. O prazo de entrega dos itens é até 30/12/2026, contados da data de assinatura do contrato, em remessa única.

4.1.3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Líbero Badaró, nº 600, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01008-000, no Departamento de Patrimônio - Almoxarifado da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

4.1.3.2.1. Telefones para contato: (11) 3206-4700 / Ramal 4807 / 4844.

4.1.3.2.2. Horário de recebimento: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 (horário de Brasília/DF), de segunda a sexta, exceto feriados.

4.1.3.2.3. Descarga do Produto: Fica por conta da contratada, a responsabilidade, as despesas com alocação de mão de obra/ recursos para descarga.

4.1.3.2.4. Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração. É de responsabilidade da Contratada a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia, ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para a Contratante.

4.1.3.2.5. Critérios de avaliação: no ato da entrega será avaliada a embalagem, identificação e quantidade. A critério da Comissão de Recebimento de Materiais, será recusado o recebimento do material desde que as características submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2.2. Deverão ser observados aspectos relacionados aos materiais empregados, priorizando-se, sempre que possível, materiais reciclados, renováveis e de menor impacto ambiental; ao processo de fabricação, mediante a verificação das informações disponibilizadas pelo fabricante; às embalagens, com preferência por opções recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis; e à durabilidade dos produtos, visando à redução da necessidade de substituições frequentes.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. A Administração não exigirá garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza dos objetos, baixo risco de inadimplemento, a existência de garantias legais aplicáveis aos produtos e a desnecessidade de imposição de ônus adicional que possa restringir a competitividade do certame ou elevar os custos da contratação sem benefício proporcional para a Administração.

4.4. Garantia, manutenção e assistência técnica

4.4.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, ou corresponderá ao prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

4.4.2. Os demais detalhamentos relativos à garantia, à assistência técnica e à manutenção encontram-se descritos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.017/2023, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade da Pasta.

5.2. A partir da análise realizada, foram identificadas as seguintes soluções passíveis de atender à demanda da Administração:

a) trena eletrônicas analógicas

O uso de instrumentos de medição puramente analógicos (trenas de fita convencionais) tem se mostrado um gargalo operacional devido às suas limitações físicas intrínsecas, tais como:

- **Dependência de mão de obra duplicada:** A medição de grandes vãos frequentemente exige o deslocamento de dois servidores /colaboradores para a sustentação e tensionamento da fita;
- **Perda de precisão geométrica:** A deflexão natural da lâmina metálica (efeito "barriga") em distâncias superiores a 3 metros insere distorções indesejadas nos registros oficiais;

- **Riscos ergonômicos e de segurança:** A medição manual de pés-direitos elevados ou locais de difícil acesso submete a equipe a riscos desnecessários de trabalho em altura ou posições desconfortáveis.

b) Trena eletrrônica

A substituição ou complementação do inventário por modelos eletrônicos alinha-se ao princípio da **eficiência**, promovendo os seguintes ganhos diretos:

- **Aumento da Produtividade e Economia de Tempo:** Testes de campo indicam que a medição eletrônica reduz em média **24% o tempo gasto na captação de dados em ambientes**, permitindo que as equipes finalizem vistorias e levantamentos técnicos com maior celeridade.
- **Economicidade:** A operação passa a ser estritamente **individual**, liberando recursos humanos para outras frentes de trabalho simultâneas.
- **Qualidade e Confiabilidade dos Dados:** A tecnologia a laser garante uma margem de erro milimétrica e constante (independente da distância), eliminando falhas humanas decorrentes de erros de paralaxe, cansaço visual ou interpretação equivocada de escalas milimetradas em ambientes de baixa luminosidade.
- **Cálculo Avançado e Conectividade:** Os recursos integrados de cálculo automático de área (m^{2}) e volume (m^{3}), aliados à memória interna do dispositivo, reduzem drasticamente o retrabalho de escritório e a probabilidade de erros de anotação manual.

c) alicate amperímetro - justificativa para aquisição de novos.

A aquisição de alicates amperímetros digitais de alta precisão justifica-se pela necessidade de atualizar o parque de instrumentos de teste e medição desta instituição/empresa, garantindo a continuidade, a confiabilidade e o rigor técnico nos trabalhos executados pela equipe de engenharia elétrica.

O uso de multímetros convencionais ou instrumentos analógicos obsoletos tem se mostrado um limitador crítico para as rotinas de manutenção, diagnóstico e comissionamento de sistemas elétricos, dadas as seguintes restrições operacionais:

- **Risco à segurança do operador:** Multímetros tradicionais exigem a interrupção do circuito ou o contato direto com condutores energizados para a medição de corrente, elevando a exposição dos engenheiros a riscos de choque elétrico e arco voltaico;
- **Interrupção de atividades críticas:** A necessidade de seccionar cabos para realizar leituras de corrente impõe desligamentos indesejados em sistemas e instalações que demandam operação contínua;
- **Limitação diagnóstica:** Instrumentos antigos não possuem capacidade de leitura True-RMS, gerando dados imprecisos ou distorcidos ao mensurar cargas eletrônicas modernas e não lineares (como inversores de frequência e fontes chaveadas).

d) câmera termográfica

A aquisição de **câmeras termográficas de alta resolução** justifica-se pela necessidade premente de incorporar a manutenção preditiva e vistorias de alta performance às rotinas desta instituição/empresa. A detecção precoce de anomalias térmicas é crucial para evitar falhas catastróficas, incêndios e paralisações não planejadas em infraestruturas críticas.

A dependência exclusiva de métodos de inspeção visual ou de medições pontuais por termômetros digitais de contato/laser (infravermelho focal) representa um severo gargalo operacional devido às seguintes restrições:

- **Inviabilidade de varredura em larga escala:** Termômetros laser convencionais medem apenas um ponto por vez, tornando humanamente impossível inspecionar centenas de conexões em painéis elétricos ou extensas linhas de distribuição em tempo hábil;
- **Subdiagnóstico de falhas invisíveis:** Defeitos internos em barramentos, desequilíbrio de fases, sobrecarga em motores e falhas de isolamento refratário não emitem sinais visíveis a olho nu até que ocorra o colapso do componente;
- **Riscos elevados de segurança:** A necessidade de aproximação física para testar componentes potencialmente energizados ou superaquecidos expõe os inspetores a riscos críticos de queimaduras, choques elétricos e arcos voltaicos.

d) analisador de energia

A aquisição de um analisador de qualidade de energia digital microprocessado justifica-se pela necessidade crítica de monitorar, diagnosticar e registrar o comportamento das grandezas elétricas nas instalações desta instituição/empresa. A proliferação de cargas eletrônicas sensíveis e não lineares exige um diagnóstico aprofundado que ferramentas básicas de medição não são capazes de fornecer.

A tentativa de diagnosticar anomalias na rede utilizando apenas multímetros ou alicates amperímetros convencionais representa um severo gargalo operacional devido às seguintes restrições:

- **Incapacidade de capturar eventos transitórios:** Oscilações de curtíssima duração, como surtos de tensão, afundamentos (*sags*), elevações (*swells*) e transientes rápidos, não são detectados por ferramentas comuns, deixando a infraestrutura vulnerável a falhas misteriosas de queima de equipamentos;

- **Subdiagnóstico de distorções harmônicas:** Sem a capacidade de mensurar o conteúdo harmônico (THD) na rede, torna-se impossível identificar as causas de superaquecimento em transformadores, condutores de neutro e disparos intempestivos de disjuntores;
- **Ausência de registro temporal (Data Logging):** Ferramentas comuns fornecem apenas leituras instantâneas, inviabilizando o rastreamento do perfil de carga ao longo de ciclos completos de operação (como 24 horas ou 7 dias) para análises de eficiência e faturamento de energia.

5.3. Isto posto, conclui-se que a aquisição dessas ferramentas para os técnicos da Coordenadoria de Engenharia é vantajoso sob o ponto de vista dos aspectos técnicos e econômicos, considerando o ciclo de vida do objeto, visando aperfeiçoar as atividades e documentação técnica referente a levantamentos e laudos elaborados pelos técnicos da área.

5.4. Ademais, é uma solução amplamente ofertada no mercado, tornando extremamente viável a sua contratação, sem maiores dificuldades. E por essa razão, outros órgãos utilizam-se desse modelo de contratação a fim atender as necessidades administrativas.

5.5. Portanto, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação e, diante das necessidades apontadas, o atendimento à solução exige a aquisição de ferramentas que atendam plenamente as atividades técnicas desenvolvidas pelos engenheiros e arquitetos da Coordenadoria de Engenharia da Pasta.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de ferramentas para a Coordenadoria de Engenharia visando servirem de aparato para a utilização dos técnicos no desenvolvimentos de suas atividades na elaboração de orçamentos, laudos técnicos e estudos de viabilidade, de modo a servirem como instrumentos para melhor eficácia e precisão na elaboração dos materiais técnicos que embasam as contratações da Pasta.

Atualmente a Coordenadoria de Engenharia só dispõe de trena analógica e um alícate amperímetro básico, o que tem limitado a atuação dos profissionais da área técnica.

Portanto, a solucão pretendida com a aquisição das diversas ferramentas listadas como das trenas eletrônicas, alicates amperímetros, câmera termográfica e analisadores de energia proporcionará uma dinâmica melhor para os técnicos nos levantamentos preliminares e na orçamentação das obras públicas. Outrossim, no caso do analisador de energia, este servirá de ferramenta importante para os engenheiros elétricos na análise das demandas energéticas das unidades prisionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas estão de acordo com o levantamento realizado pela Coordenadoria de Engenharia da Pasta. O levantamento levou em consideração para o caso da trena eletrônica que algumas Divisões de Obras já dispõe de trena eletrônica. Em relação aos demais equipamentos, como alguns são de uso a depender do tipo de avaliação a ser realizada, a proposta guardados na Coordenadoria de Engenharia e disponibilizados aos técnicos conforme as demandas.

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS		
Item	**Descrição Resumida**	**Quantidade**
1	ALICATE AMPERÍMETRO	02
2	TRENA ELETRONICA 50 METROS	07
3	CAMERA TERMOGRÁFICA	03
4	ANALISADOR DE ENERGIA	02

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 120.902,11

8.1. O valor estimado total da contratação é de **R$120.902,11** (cento e vinte mil, novecentos e dois reais e onze centavos), conforme custos unitários.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação contempla a aquisição de ferramentas a serem utilizadas pelos técnicos da Coordenadoria de Engenharia no desenvolvimento de suas atividades rotineiras, para subsidiar avaliações técnicas e elaborações de laudos técnicos, e também auxiliar no levantamento técnico dos projetos, estudos técnicos preliminares e termos de referência.

9.2. Os itens 1,2, 3 e 4 , correspondentes, respectivamente, ao alícate amperímetro, trena eletrônica, câmera termográfica e analisador de energia, cada item contempla bens com características técnicas uniformes e destinados ao atendimento de necessidade específica da Administração. Ademais, em razão da própria natureza do objeto, tais itens são indivisíveis, não comportando parcelamento sem prejuízo à economicidade da contratação.

9.3. Diante do exposto, conclui-se que o não parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esclarecemos, que, não há ou haverá contratações similares ou correspondentes entre si, bem como não guardam ou guardarão relação direta na execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000048/2026

II) Data de publicação no PNCP: 24/06/2025

III) Id do item no PCA: 461

IV) Classe/Grupo: 5210 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES

V) Identificador da Futura Contratação: 380101-142/2026

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000048/2026

II) Data de publicação no PNCP: 24/06/2025

III) Id do item no PCA: 462

IV) Classe/Grupo: 5210 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES

V) Identificador da Futura Contratação: 380101-142/2026

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000048/2026

II) Data de publicação no PNCP: 24/06/2025

III) Id do item no PCA: 463

IV) Classe/Grupo: 6625 - INSTRUMENTOS DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELETRÔNICAS

V) Identificador da Futura Contratação: 380101-142/2026

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000048/2026

II) Data de publicação no PNCP: 24/06/2025

III) Id do item no PCA: 464

IV) Classe/Grupo: 6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS.

V) Identificador da Futura Contratação: 380101-142/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Como resultados pretendidos para essa aquisição, espera-se:

a) continuar a proporcionar condições mais adequadas para que os técnicos da Coordenadoria de Engenharia possam desenvolver seu trabalho técnico por meio de ferramentas atualizadas as necessidades dos trabalhos desenvolvidos no setor, considerando-se as atribuições das atividades técnicas da Coordenadoria de Engenharia.

c) garantir o bom andamento das atividades desenvolvidas, sempre embasadas nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade;

d) viabilizar a padronização institucional;

e) firmar contratações com base nas necessidades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Secretaria da Administração Penitenciária deverá providenciar antes da celebração do contrato a designação dos fiscais e gestores do contrato, considerando agentes públicos com as experiências, qualificação e com atribuições inerentes, conforme o caso, nos termos da lei.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para a aquisição das ferramentas e equipamentos vislumbra-se possíveis impactos relacionados a resíduos, matéria prima e embalagens.

14.2. A fim de mitigar esses impactos, caberá à contratada observar, além de eventuais outros requisitos de sustentabilidade advindos de normas legais e infralegais aplicáveis, os seguintes critérios relacionados as ferramentas:

a) serem produzidos, sempre que possível, considerando práticas sustentáveis visando a seleção de materiais que não agridam ao meio ambiente;

b) terem seus resíduos de produção descartados de forma adequada, a fim de evitar danos ao meio ambiente;

c) serem fornecidos em embalagens de matérias sustentáveis, tais como, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, dentre outros.

14.3. Não se verificam outros impactos ambientais e a necessidade de um estudo aprofundado sobre o tema, pois, no final de sua vida útil, parte dos componentes pode ser reciclável. O acuidado maior se refere a destinação de pilhas e baterias de tais equipamentos.

14.4. Com o detalhamento das especificações técnicas, outras medidas mitigadoras poderão ser exigidas, as quais deverão constar no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição se vê viável, considerando-se que esta em acordo com as necessidades operacionais da Pasta para o aperfeiçoamento nas atividades desenvolvidas pelos técnicos da Coordenadoria de Engenharia , em especial nos levantamentos para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência que subsidiarão contratações futuras de obras e serviços de engenharia, e auxiliaram também na elaboração de laudos técnicos, em especial na questão da análise energética das unidades prisionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANESSA YURI SHIGUEMATSU BISPO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 10:13:18.